



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 178 / GABI / 2017

1/7

Ponte Nova, 27 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 112/2017/SG.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa resposta ao Ofício nº 112/2017 SG referente à **indicação nº 289/2017, protocolada Nº 29/2017, do vereador Carlos Alberto da Silva**, solicitando informações sobre a obra da quadra poliesportiva da Escola Luís Martins Soares Sobrinho, informamos:

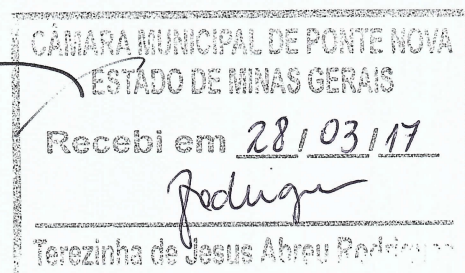
1. Trata-se de um convênio celebrado entre o Município de Ponte Nova e o Ministério dos Esportes, convênio nº 8526/2015, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescido de contrapartida municipal de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), visando a Modernização de Infraestrutura Esportiva, com data de encerramento do convênio em 30/11/2020.
2. Informamos que se encontra em procedimento licitatório a contratação de empresa para a construção da referida quadra poliesportiva, Processo nº 010/17- Tomada de Preços nº 001/17.

Em anexo ata da sessão de licitação e o projeto a ser executado.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

OBS: duas plantas em anexo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2/7

ATA ELETRÔNICA Nº 011/17
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/17 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/17
Data: 15/03/2017 Hora: 09h00min.

Ata de sessão de Licitação. Aos quinze dias do mês de março de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Av. Caetano Marinho nº 306 Centro, realizou-se a sessão de **Licitação** referente ao **Processo** sob o nº **010/2017**, **Tomada de Preço nº 001/2017**, tendo por objeto a **Obra de Reformas de quadras poliesportivas e colocação de cobertura metálica**, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Presidiu a sessão o Sr. Luís Fernando Martins Ferreira (Presidente da Comissão de Licitação), tendo por membros: Marilena Parreira Alves, Sandra Helena de Carvalho Lana, Júlio Pires Monteiro e Néria Maria Moutinho Soares nomeados pelo Decreto Nº 10.445/2017. Participou da reunião a Sra Danieli Yumi Ramos Oda, Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Obras para analisar as planilhas e os atestados de capacidade técnica. Iniciada a sessão o Presidente registra em ata que participaram da visita técnica as empresas: **Mister Luiz Comercial Ltda, Towers Engenharia Ltda, RFA Incorporation, Construtora Minascon Ltda ME, Construtora e Incorporadora Cordovil Ltda ME, JJ Construtora Ltda ME, Antônio João da Silva Construções Eireli EPP, Lessa Engenharia Ltda, Construtora Lafer Ltda, Designer Serralheria e Construções Ltda EPP, Wall Construções e Engenharia Eireli e Franco Serviços e Construções EPP**. Foram protocolados tempestivamente os envelopes de Proposta e Habilitação, no setor de Licitações, das empresas: **Towers Engenharia Ltda, Construtora Minascon Ltda ME, Construtora e Incorporadora Cordovil Ltda ME, JJ Construtora Ltda ME, Lessa Engenharia Ltda, Construtora Lafer Ltda, e Wall Construções e Engenharia Eireli ME**. Iniciada a reunião, o Presidente realizou o credenciamento dos representantes das empresas participantes, sendo credenciados: Sra. Clementina Maria de Medeiros pela empresa **Construtora Lafer Ltda**, Sr. Emerson Rodrigo Cardoso Cruz pela empresa **Construtora e Incorporadora Cordovil Ltda ME**, Sr. Wallace Luiz da Silva pela empresa **Wall Construções e Engenharia Eireli ME** e Sr. Jairo Antônio da Silva pela empresa **JJ Construtora Ltda ME**. As empresas **Lessa Engenharia Ltda, Towers Engenharia Ltda e Construtora Minascon Ltda ME** protocolaram apenas os envelopes de documentações e propostas, não tendo representantes presentes na reunião. As demais empresas que, possivelmente retiraram o edital no site da Prefeitura, receberam em mãos, e fizeram a visita técnica, não manifestaram interesse em participar do certame. O Presidente da Comissão realizou a abertura dos envelopes de Documentações verificando sua conformidade com o exigido no Edital. Abertos os envelopes de documentações e analisados o Presidente conjuntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações verificou as seguintes considerações. A empresa **Construtora Lafer Ltda**, apresentou a certidão municipal com efeito positiva, sendo empresa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

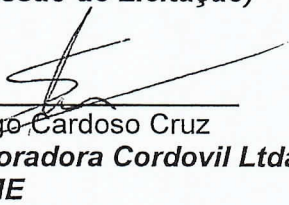
3/7

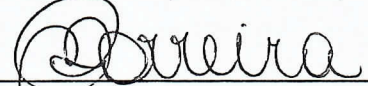
pequeno porte (EPP), terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a certidão regularizada conforme lei complementar 147/2014. As empresas **JJ Construtora Ltda ME** e **Towers Engenharia Ltda**, não apresentaram atestado de capacidade técnica para cobertura metálica, estando desclassificadas para o lote **05 (cinco)**. As empresas **Construtora Minascon Ltda ME**, **Construtora e Incorporadora Cordovil Ltda ME**, **Lessa Engenharia Ltda** e **Wall Construções e Engenharia Eireli ME** apresentaram todos os documentos exigidos no edital, estando portanto habilitadas a prosseguir no certame. O Presidente abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas protocolem no setor de protocolo o recurso quanto a sua desclassificação, sendo até dia 22/03/2017 às 16:00horas. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 11h42min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

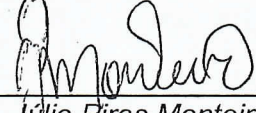

Luís Fernando Martins Ferreira
(Presidente da Comissão de Licitação)


Sandra Helena de Carvalho Lana
(Membro da Comissão de Licitação)

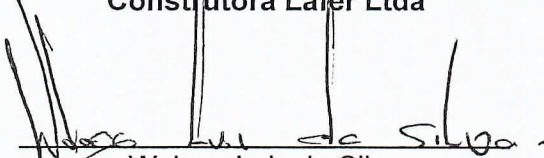

Néria Maria Moutinho Soares
(Membro da Comissão de Licitação)


Emerson Rodrigo Cardoso Cruz
Construtora e Incorporadora Cordovil Ltda
ME

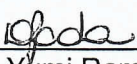

Marilena Parreira Alves
(Membro da Comissão de Licitação)

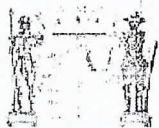

Júlio Pires Monteiro
(Membro da Comissão de Licitação)


Clementina Maria de Medeiros
Construtora Lafer Ltda


Wallace Luiz da Silva
Wall Construções e Engenharia Eireli ME


Jairo Antônio da Silva
JJ Construtora Ltda ME


Danieli Yumi Ramos Oda
Engenheira Civil Secretaria de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4/7

ATA COMPLEMENTAR ELETRÔNICA Nº 011/17

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/17 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/17

Data: 23/03/2017

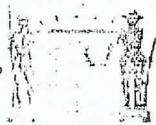
Hora: 14h00min.

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitações. Aos vinte e tres dias do mês de março de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Av. Caetano Marinho nº 306 Centro, realizou-se a reunião de Licitação referente ao **Processo Licitatório** sob o nº 010/2017, Tomada de Preço nº 001/2017, tendo por objeto a **Obra de Reformas de quadras poliesportivas e colocação de cobertura metálica**, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Presidiu a reunião o Sr. Luis Fernando Martins Ferreira (Presidente da Comissão Permanente de Licitações), tendo por equipe de apoio: Sandra Helena de Carvalho Lana, Marilena Parreira Alves, Néria Maria Moutinho Soares e Júlio Pires Monteiro, nomeados pelo Decreto Nº 10.445/2017. Iniciada a reunião o presidente conjuntamente com os membros da comissão verificou que a empresa **Construtora Lafer Ltda** apresentou certidão Negativa Municipal regularizada, estando portanto habilitada para prosseguir no certame, e as empresas **JJ Construtora Ltda ME e Towers Engenharia Ltda** não apresentaram recurso quanto a suas desclassificações para o lote nº 05 (cinco), conforme exposto na Ata de reunião, do dia 15/03/2017, no qual foi concedido às empresas **Construtora Lafer Ltda** o prazo de 05 dias para apresentar a *Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal* com data de validade vigente, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar 147/2014 e foi concedido às empresas **JJ Construtora Ltda ME e Towers Engenharia Ltda** o prazo de 05 dias para apresentarem Recurso quanto a sua desclassificação para o lote nº 05 (cinco). O Presidente ratifica a decisão de desclassifica-las para o lote nº 05 (cinco). Sendo assim estão habilitadas a prosseguir no certame as empresas **Construtora Lafer Ltda, Construtora Minascon Ltda ME, Construtora e Incorporadora Cordovil Ltda ME, Lessa Engenharia Ltda, Wall Construções e Engenharia**

Barreira

SK Lana

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

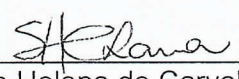
ESTADO DE MINAS GERAIS

5/7

Eireli ME, as **empresas JJ Construtora Ltda ME e Towers Engenharia Ltda** (para os lotes 01 ao 04 e 06). O Presidente procederá à publicação da convocação das empresas habilitadas para abertura dos envelopes de Proposta que ocorrerá no dia 30/03/2017 (trinta de março de dois mil e dezessete) às 15:00hs. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 14h22min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


Luis Fernando Martins Ferreira
(Presidente da Comissão Permanente de Licitações)


Marilena Parreira Alves
(Membro da Comissão de Licitação)


Sandra Helena de Carvalho Lana
(Membro da Comissão de Licitação)


Julio Rires Monteiro
(Membro da Comissão de Licitação)


Néria Maria Moutinho Soares
(Membro da Comissão de Licitação)